CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2838 de 19

Promovente: Miltan Pereira

Natureza: PROJETO DE LEI 30/62

Assunto: Altera o art. 224 da lei 373 de 12/12/57.

ANDAMENTO

A. C. J.	Senado.	A. C. F.	

Observações:
Relator: Francisco Pereira Alderman - 13/9/62

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 30/62

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

ART. 1º-- No artigo 224 da Lei nº 373 de 12 de Dezembro de 1957, onde se lê: " 15 de Maio e 15 de Setembro",
LEIA-SE: - 15 de Fevereiro e 15 de Agosto.

ART. 2º - No artigo 2º da Lei nº 458, de 12 de Abril de 1960, onde se lê: " 15 de Maio e 15 de Setembro",
LEIA-SE: "15 de Fevereiro e 15 de Agosto."

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de Maio de 1962.

Milton Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator: Francisco Parra Valderrama

Ao Projeto de lei 30/62

Visa o presente projeto de lei, regularizar as datas de vencimentos das diversas modalidades de tributos municipais.

Não havendo inconveniente quanto a nova fixação proposta, uma vez que, os recibos já foram confeccionados com as datas aqui previstas, e não acarretando prejuizos á municipalidade, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1962

Francisco Parra Valderrama
Relator